

Decreto nº8/2025, de 01/12/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 e dá outros recursos.

O Presidente da Câmara Municipal de Tio Hugo, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1217/2024, DE 22.01.2024.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
78 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	R\$ 40.000,00
1 - LIVRE	R\$ 40.000,00
01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
318 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
1 - LIVRE	R\$ 10.000,00
01 - PODER LEGISLATIVO	
01 - PODER LEGISLATIVO	
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
460 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 10.000,00
1 - LIVRE	R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 60.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELICIO WIEDTHAUPER

Presidente

Publicado e registrado na data supra.

JÉSSICA MULLER

Vereadora